DECRETO Nº 060

VÁRZEA GRANDE, 30 de abril de 1993.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MI-LHÕES DE CRUZEIROS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei nº 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de CR\$ 300.-000.000,00 (Trezentos Milhões de Cruzeiros), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

PROJETO

NATUREZA DA DESPESA

VALOR

2300

3.1.3.2

300.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações, conforme discriminação abaixo:

PROJETO

NATUREZA DA DESPESA

VALOR

2300

3.1.2.0

300.000.000,00

Art. 3º Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. 2º deste Decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de abril de 1993

NEREU BOTELAO DE CAMPOS.

Prefeito Municipal

DESENVOLVIMENTO E AÇÃO